



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000014/2022

Processo: 9496-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que: "Dispõe sobre a proibição de emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico exarado pela Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei, destacando a inexistência de qualquer vício de iniciativa, bem como a competência legisferante do Município.

Assim, ratifico o referido parecer jurídico, opinando igualmente pela legalidade e constitucionalidade da proposição, liberando-a para que siga sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 08 de junho de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

